

## LEI MUNICIPAL Nº 260, DE 16 DE JUNHO DE 1.980.

“Dispõe sobre recebimento de ruas, vielas e sistemas de recreio do loteamento denominado Vila Arnoud”

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o decurso de prazo conforme preceitua a legislação em vigor, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a receber em doação mediante escritura pública as ruas, vielas e sistemas de recreio do loteamento denominado Vila Arnoud, para a respectiva incorporação ao domínio público a ser outorgado pelo Espólio de Arnoud Machado da Costa.

Artigo 2º - As ruas, vielas e sistemas de recreio citadas no artigo 1º, conforme processo administrativo desta Prefeitura nº 310/63, processo esse enviado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires a esta Prefeitura quando de sua emancipação político – administrativa, assim se descrevem:

### RUA HUM – ATUAL RUA ARNOUD MACHADO DA COSTA

Mede 208,00 m de comprimento por 14,00 m de largura e uma área de 2.911,08 m<sup>2</sup>, começa na divisa com terrenos de propriedade de Miguel Adri e termina na divisa do Parque Indaiá de propriedade de Alberto Queiroz; do lado direito divide com: lotes de nºs 01 a 05 da quadra B, viela nº 1, lotes de nºs 6 a 19 da quadra B e cruzamento da rua 4; do outro lado divide com sistema de recreio nº 1, lotes de nºs 13 a 14 da quadra A, viela nº 6 e lotes de nºs 1 a 12 da quadra A.

### RUA DOIS – ATUAL RUA CAMBAUVA

Mede 244,00 m de comprimento, sendo 135,00 m com 10 de largura e 109,00 m com 14,00 de largura, incluindo os dois cantos arredondados de início de rua mais um canto arredondado no cruzamento da rua 3 e 2 cantos arredondados no fim da rua mede a área de 2.977,00 m<sup>2</sup>; a rua começa na rua Lavapés, atual, Avenida Humberto Rebizzi e termina na rua 3 atual rua Bandeirantes; do lado direito divide com lotes de nº 28 até 38 da quadra D, viela nº 4 e lotes de nº 39 a 49 da quadra D; do outro lado divide com lotes de nºs 47 a 52 da quadra B, cruzamento da rua três e lotes de nºs 01 a 10 da quadra C.

### LARGO DA RUA DOIS

Com a área de 90,00 m<sup>2</sup> é de forma circular com um raio de 7,00 m e as curvas de concordância com a rua 2 medem do lado direito de quem da rua olha para o largo 2,00 m de raio e do outro lado 3,00 m de raio; divide com lote nº 38 da quadra D viela nº 4 e lote nº 39 da Quadra D.

### RUA TRES – ATUAL RUA BANDEIRANTES

Mede 285,50 m de comprimento, sendo 205,50 m com 10,00 m de largura e 80,00 m com 14,00 m de largura, incluindo os dois cantos arredondados do início da rua; um canto arredondado no cruzamento da rua 2 e um canto arredondado no fim da rua, mede a área de 3.280,00 m<sup>2</sup>. A rua começa na rua quatro e termina na rua dois; do lado direito divide com: lotes de nº 22 a 33 da quadra B, viela nº 1, lotes de nº 34 a 41 da quadra B, e viela nº 2 e lotes de nºs 42 a 47 da quadra B; do outro lado divide com lote nº 1 da quadra D, viela nº 3, lote nº 49 da quadra D, cruzamento da rua 2, lotes de nºs 1 e de nº 10 a 23 da quadra C.

### LARGO DA RUA 3

Com 140,00 m<sup>2</sup>, é de forma circular com um raio de 6,00 m e uma curva de concordância com 3,00 m de raio com a rua 3; divide com os lotes de nºs 34 a 38 da quadra B.

### RUA QUATRO – ATUAL RUA PREFEITO ARTHUR G SOUZA JUNIOR

A divisa entre a Vila Arnoud e Parque Indaiá, fica exatamente no eixo da rua quatro, cabendo para cada loteamento a largura de 7,00 m. Mede de comprimento 365,00 m incluindo: um canto arredondado no início da rua e um alargamento para 14,00 m no fim da rua, alargamento esse que mede 55,00 m de comprimento por 7,00 m de largura e dois cantos arredondados no início e no fim da parte que a rua se alarga para 14,00 m; mede a área de 2.971,00 m<sup>2</sup>; começa na rua 1 e termina na rua Lavapés, atual Av. Humberto Rebizzi; do lado direito divide com: lotes de nºs 19 a 22 da quadra B, cruzamento da rua 3, lotes de nºs 1 a 14 da quadra D, viela nº 04 e lotes de nºs 15 a 25 da quadra D; do outro lado divide com a divisa do Parque Indaiá que passa pelo eixo da rua e sistema de recreio nº 2.

### VIELA Nº HUM

Mede 59,33 m de comprimento por 4,00 m de largura e uma área de 237,32 m<sup>2</sup>; começa na rua Hum e termina na rua 3; do lado direito divide com os lotes nº 5 e 34 da quadra B; do outro lado divide com os lotes nº 6 a 33 da quadra B.

#### VIELA Nº DOIS

Mede 64,00 m de comprimento por 4,00 m de largura e uma área de 256,00 m<sup>2</sup>; Começa na Avenida Humberto Rebizzi, antiga rua Lavapés e termina na rua 3; do lado direito divide com os lotes nº 58 e 42 da quadra B; do outro lado divide com terrenos de Miguel Adri e lotes nº 41 da quadra B.

#### VIELA Nº TRES

Mede 156,95 m de comprimento por 4,00 m de largura e uma área de 627,80 m<sup>2</sup>; Começa na rua 3 e termina na divisa do lote nº 17 da quadra D; do lado direito divide com os lotes nº 39 a 49 da quadra D, viela nº 4 e lotes de nºs 37 e 38 da quadra D; do outro lado divide com os lotes nº 01 a 14 da quadra D, viela nº 4 e lotes de nº 15 e 16 da quadra D.

#### VIELA Nº QUATRO

Mede 51,40 m de comprimento por 4,00 m de largura e uma área de 295,60 m<sup>2</sup>; Começa na rua 4 e termina na rua 2; do lado direito divide com: lote nº 14 da quadra D, viela nº 3 e lotes de nº 39 da quadra D; do outro lado divide com: lotes nº 15 da quadra D, viela nº 3 e lotes da quadra D.

#### VIELA Nº 6

Mede 25,15 m de comprimento por 4,00 m de largura e uma área de 100,60 m<sup>2</sup>; Começa na rua 1 e termina no sistema de recreio nº 1; do lado direito divide com lotes nº 12 da quadra A e do outro lado divide com o lote nº 13 da quadra A

#### VIELA Nº 8

Mede 19,90 m de comprimento por 4,00 m de largura e uma área de 79,60 m<sup>2</sup>; Começa na Avenida Humberto Rebizzi e termina no terreno da Estrada de Ferro Santos A Jundiá; do lado direito divide com lote nº 06 da quadra A e do outro lado divide com o lote nº 07 da quadra B.

#### SISTEMA DE RECREIO Nº 01

Com 4.250,00 m<sup>2</sup>; Mede 60,00 m de frente para a rua 1, atual rua Arnoud Machado da Costa; do lado direito de quem da rua olha para o sistema de recreio mede 12,00 m dividindo com o lote nº 14 da quadra A, mais 160,75 m., dividindo com os lotes de nºs 13 e 14 da quadra A., mais 41,00 m dividindo com o lote nº 1 da quadra A; do outro lado mede 16,00 m dividindo com terrenos de Miguel Adri, mais 241,00 m dividindo com um córrego que faz divisa com os sucessores de Mathilde Regner breithaupt; nos fundos mede 54,00 m dividindo com o Parque Indaiá de propriedade do Sr. Alberto Queiroz.

#### SISTEMA DE RECREIO Nº 02

Com 552,00 m<sup>2</sup> de frente para a rua Lavapés, atual Av. Humberto Rebizzi; do lado direito de quem da rua olha para o sistema de recreio mede 31,00 m dividindo com a divisa do Parque Indaiá; do outro lado mede 10,00 m em curva com um raio de 4,00 m, fazendo esquina com a rua quatro, atual Prefeito Arthur Gonçalves de Souza Júnior; nos fundos mede 38,50 m dividindo com a rua quatro, atual rua Prefeito Arthur Gonçalves de Souza Júnior.

#### SISTEMA DE RECREIO Nº 03

Com 1.310,00 m<sup>2</sup>; Mede 20,00 m de frente para a rua Lavapés, atual Av. Humberto Rebizzi; do lado direito de quem da rua olha para o sistema de recreio mede §§,50 m dividindo com os lotes de nºs 10 a 14 da quadra B; do outro lado mede 100,00 m dividindo com a cota 747 da Represa Billings; nos fundos mede 17,50 m, dividindo com terrenos da Estrada de Ferro Santos à Jundiá.

Artigo 3º - Fica fazendo parte integrante da presente lei, a planta de loteamento devidamente aprovada pelo Setor de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º - O referido loteamento encontra-se inscrito em Cartório, conforme averbação a fls. 124 do livro nº 3-C, sob nº 1 à margem da transcrição nº 26.371 do Registro de Imóveis de Ribeirão Pires..

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta dos proprietários do loteamento.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 16 de junho de 1.980 – 16º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal